Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/89

EMENTA: Aprova Termo de Convênio que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ, e a FUNDAÇÃO TEATRO GUAÍRA, com a anuência do GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ através da SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA.



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único: Fica aprovado nos termos do artigo 58, parágrafo 1º, inciso VIII, combinado com o artigo 75, inciso XVI da Lei Orgânica dos Municípios (Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986), o Termo de Convênio que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ, e a FUNDAÇÃO TEATRO GUAÍRA, com a anuência do Governo do Estado do Paraná, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, objetivando a execução da proposta de integração cultural do Paraná, através da viabilização do "PROJETO BARRACÃO", revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 11 de agosto de 1.989.-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 / 08 / 1989
Núcia Marcolin Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO

(a) - ENNES MENDES DA ROCHA
Presidente